

DIRETOR

Nº. DESPACHO\_ESS/2024/60

Data: 26/07/2024	Assunto: Critérios de Seriação e Colocação de Estudantes em Ensino Clínico, Estágio e Educação Clínica dos Cursos de Licenciatura Ministrados na Escola Superior de Saúde
------------------	---

Considerando:

1 - O disposto no art.º 40.º, n.º 1, alínea j) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP) e no art.º 12.º, n.º 1, alínea j) dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre;

2 – A Deliberação N.º 33/2024 do Departamento de Ciências e Tecnologias da Saúde e a Deliberação N.º 19/2024 do Conselho Pedagógico,

Aprovo os Critérios de Seriação e Colocação de Estudantes em Ensino Clínico, Estágio e Educação Clínica dos Cursos de Licenciatura Ministrados na Escola Superior de Saúde, anexas ao presente Despacho. As mesmas, produzem efeitos a partir do ano letivo de 2024/2025.

A Diretora

Assinado por: **Helena Maria de Sousa Lopes Reis do Arco**  
Num. de Identificação: 08418163

(Helena Maria Reis do Arco – Professora Coordenadora)

CONSELHO PEDAGÓGICO

DELIBERAÇÃO Nº. 2024/19

<b>Data:</b> 04 de julho de 2024	<b>Assunto:</b> CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ESTUDANTES EM ENSINO CLÍNICO, ESTÁGIO E EDUCAÇÃO CLÍNICA
----------------------------------	---

No âmbito das suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no Artigo 3.º do Regimento Interno, o Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre aprova por unanimidade os critérios de seriação e colocação de estudantes em ensino clínico, estágio e educação clínica da Escola Superior de Saúde,

O Vice-Presidente do Conselho Pedagógico

Assinado por: **EDUARDO AUGUSTO FREIXO MENDES RIBEIRO**  
Num. de Identificação: 05406456  
Data: 2024.07.11 16:14:14+01'00'

Eduardo Augusto Freixo Mendes Ribeiro, Professor Adjunto

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA SAÚDE

**CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ESTUDANTES EM ENSINO CLÍNICO, ESTÁGIO E EDUCAÇÃO CLÍNICA**

Nos termos e no disposto na alínea m) do Artigo 19.º do Despacho n.º 139/2022, de 05 de janeiro, “Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre”, apresentam-se os Critérios de Seriação e Colocação de estudantes em Ensino Clínico, Estágio e Educação Clínica, de acordo com o enquadramento legal em vigor para os vários cursos que integram o Departamento de Ciências e Tecnologias da Saúde [DCTS]:

- 1 – Grávidas, puérperas e lactantes;
- 2 – Mães e pais de filhos até aos 5 anos;
- 3 – Trabalhadores Estudantes;
- 4 – Estudantes com estatuto de dirigente associativo jovem do ensino superior;
- 5 – Estudantes praticantes desportivos de alto rendimento;
- 6 – Estudantes com estatuto de necessidades especiais;
- 7 – Menor número de unidades curriculares em atraso até final do semestre que antecede o Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica;
- 8 – Média de classificação mais elevada até ao final do semestre que antecede o Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica;
- 9 – Outros estatutos especiais não previstos nos pontos anteriores.

Nos casos específicos em que o Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica se inicia na primeira semana do 2.º semestre, sendo estes totalmente preparados no decurso do 1.º semestre, serão excepcionalmente considerados nos critérios 7 e 8 os elementos apurados até ao final do ano letivo que antecede o Ensino Clínico/Estágio/Educação Clínica.

Portalegre, 14 de junho de 2024

A Coordenadora do Departamento de Ciências e Tecnologias da Saúde

---

(Joana Rita Pimenta Nobre – Professora Adjunta)

A Coordenadora Adjunta do Departamento de Ciências e Tecnologias da Saúde

---

(Olga Joaquina Vaz Batista Louro – Professora Adjunta)